



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 22.02.2023

Às dezessete horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Vereador Rafael Mello da Silva, e anotada a ausência do Vice-Presidente e Vereador Bruno Pacheco da Costa, todos membros da CCJ, designados através da Portaria CMI-LEG nº 001/2023, de 03.02.2023. Registrou-se, também, a presença e participação da Técnica Legislativa Sra. Gabriela Oliveira Cravo, dos Assessores Parlamentares Geraldo Flôr Pedro, Marcelo José Cardoso, Analista Legislativo e da Senhora Tatianne de Bona. Presente, também, nesta reunião da CCJ, o Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano – SEFIC, Vitor Cardozo Vichielt Lo Bianco. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 04/2023**. Foram analisados os seguintes Projetos e feito os seguintes encaminhamentos: **PL nº 5.504/2022**, com entrada em 02.12.2022 e distribuído em 06.12.2022, tem por autor o Poder Legislativo, sob a assinatura do Vereador Matheus Paladini Pereira e tem por ementa: “Institui no município de Imbituba o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições”. Teve Parecer da Assessoria Jurídica apresentado em 22.02.2023, sugerindo a apresentação de emendas para sanar vícios apontados e instrução do projeto com demonstrativo financeiro, comprovando impacto orçamentário pertinente. No âmbito dessa CCJ foi decidido solicitar ao Autor do Projeto que providencie e apresente o que foi apontado e recomendado no Parecer Jurídico. **PLC nº 543/2022**, de Autoria do Poder Executivo, da lavra do Prefeito Municipal Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, com data de protocolo em 14.11.2022 e de distribuição 16.11.2022, cuja ementa é “Altera o Plano Regulador e do uso do Solo configurado no mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento”. A Comissão deliberou por solicitar realização de Audiência Pública, agendada para o Dia 1º de Março. Contudo, na data de hoje a comissão deliberou no sentido de solicitar ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA, Sr. Marcelo Pinho Maciel, que o Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, encaminhe expediente ao Poder Executivo, a fim de que este encaminhe a



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



esta Casa, ata da reunião do COMDEMA contendo ciência da alteração prevista no PLC nº 543/2022, cumprindo o que determina o art. 3º do Regimento Interno do COMDEMA. Diante disso, a fim de evitar qualquer ilegalidade no processo legislativo, a audiência pública que seria realizada no dia 1º de março de 2023 deve ser postergada, até que o Poder Executivo junte a ata do Conselho do Meio Ambiente do Município. Assim, comunique-se às entidades envolvidas e aos convidados acerca do cancelamento da audiência pública. **EMENDA 001 AO SUBSTITUTIVO AO PLC nº 541/2022**, sendo que a Emenda é de Autoria desta Comissão, subscrita pelo Presidente e o Projeto de Lei Complementar é de autoria do Poder Executivo, da lavra do Prefeito Municipal Dr. Rosivaldo da Silva Júnior. Referida emenda foi recebida em data de 09.02.2023. No âmbito dessa CCJ e considerando que na última reunião foram prestadas explicações e informações pela Vice-Presidente do Conselho Comunitário de Ibiraquera, Sra. Keila Flor Vieira, conforme consignado em ata, desta feita o Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano – SEFIC, Vitor Cardozo Vichiect Lo Bianco, que também prestou informações e explicações a respeito do teor e implicações da referida emenda, especialmente sobre o zoneamento e ao próprio projeto, além de apontar que o substitutivo apresentado já se mostra bastante restritivo e que atende aos preceitos do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, em especial quanto aos regramentos acerca dos estabelecimentos tidos como Dining Club, cujas exigências para funcionamento estão elencadas, principalmente, no Artigo 30 e seguintes do texto substitutivo. Assim, após análise das fichas particularizadas e do plano diretor, o vereador Eduardo Faustina da Rosa, autor da emenda resolveu fazer requerimento de retirada da emenda 001. Os demais Projetos constantes no Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 04/2023, permanecem sob o mesmo status. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 22 de fevereiro de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro